



DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1202 – CAMARAGIBE, PE, 27 de janeiro de 2026

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E LOGÍSTICA - 27/01/2026

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2022 – CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2021

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57, através da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística. **Contratada:** O Sr. CÉSAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA, CPF (MF) nº XXX.738.564-XX, Leiloeiro Oficial. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual visando dar continuidade à prestação de serviços de leiloeiro oficial para preparar, organizar e conduzir leilões públicos destinados à alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Camaragibe. **Vigência:** Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 27 de janeiro de 2026 e término em 26 de janeiro de 2027. **Valor total:** Não haverá despesa orçamentária para a Contratante. A contraprestação consiste no percentual legal incidente sobre o preço obtido na venda dos bens, financiado pelo valor arrematado nos leilões. **Data de assinatura:** 26 de janeiro de 2026.

Camaragibe, 26 de janeiro de 2026

PAULO CÉSAR DE FREITAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 270126123359

PORTARIA N° 024/2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 27/01/2026

PORTARIA N° 024/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Sr. **WÊSLLEY NATAM MARTINS ALMEIDA**, matrícula nº 4.9999866.1, CPF nº 088.029.234-26 como **Gestor**; e a Sra. **MARILIA GABRIELA DA SILVA SANTANA**, CPF/MF nº 101.649.144-12, matrícula nº 0.049343.2, como **Fiscal Administrativa Titular**; Contrato N° 006/2026, Decorrente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação N° 004/2026, Processo Licitatório N° 006/2026, Processo Administrativo N° 009/2026 O referido contrato foi celebrado entre o Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, e a empresa **PLENO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 08.760.771/0001- 99.

Parágrafo único. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, UM TREINAMENTO COM FOCO NA HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS COLOCANDO EM PRÁTICA A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, COLOCANDO EM PRÁTICA A POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO (PNH), GERANDO IMPACTO PARA O BEM - ESTAR DO PACIENTE. OS ARTICULADORES COMPREENDERÃO OS CONCEITOS, TEORIAS E PRÁTICAS, ACERCA DESTA TEMÁTICA E A OUTRAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E ATENDIMENTO COM ACOLHIMENTO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.

Art. 2º – Determinar que o Departamento de Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde e Administração, atuem como unidades de apoio administrativo ao contrato, prestando suporte técnico e operacional à gestora designada, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, sem prejuízo da responsabilidade principal atribuída à gestora no Art. 1º.

Art. 3º – As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º – Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora lhes são atribuídas, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas nos arts. 22 e 23 da mencionada Orientação Técnica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Camaragibe, 22 de Janeiro de 2026.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 270126121500

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNPRECAM- 27/01/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMARAGIBE - CAMARAGIBEPREV, inscrito no CNPJ N° 08.329.025/0001-45, com sede à Avenida Dr. Belmino Correia, 567, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe-PE, torna público a Chamada Pública para contratação direta por dispensa em razão do valor, com critério de julgamento menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos constantes no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização e intermediação de estagiário para atuarem nos diversos setores do Camaragibeprev.

Justificativa: A concessão de vaga para estágio no Camaragibeprev, visa oferecer uma oportunidade a estudantes para complementarem a formação escolar mediante treinamento prático em situações reais de trabalho.

Especificação do objeto: Contratação de Agente de Integração com a missão de auxiliar no processo de preenchimento de **02 (duas) vaga de estágio, a estudantes de nível superior** e realizar as atividades operacionais referentes ao Programa de Estágio, como recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento do desempenho dos estagiários e desligamento.

Valor total estimado: R\$ **26.743,20** (vinte e seis mil setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)

Prazo estimado da contratação: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por igual período até os limites da lei.

Forma de contratação: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Link do Edital: <https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/5/avisos-dispensas-de-licitacao>

Recebimento de Propostas: As empresas interessadas poderão encaminhar proposta de preços virtual para o e-mail licitacao@camaragibeprev.pe.gov.br, das 08:00 do dia 27/01/2026 às 23:59 do dia 30/01/2026. Proposta Física: No endereço Avenida Dr. Belmino Correia, 567, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe-PE das 08:00 do dia 27/01/2026 às 14:00 do dia 30/01/2026.

Informações adicionais: O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@camaragibeprev.pe.gov.br

Camaragibe, 26 de janeiro de 2026

Daniele da Silva Ferreira

Presidente do Camaragibeprev

Mat. nº 0.000464.1

Publicado por: Rossini Barreira

